



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 03 de Julho de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 852



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1568 DE 01 DE JULHO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito de Anaurilândia - MS, em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se contém no art. 8º c/c art. 13º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO, que o Decreto Estadual nº 620 de 20 de março de 2020 declarou situação de emergência no Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecendo medidas de prevenção e combate ao COVID -19;

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 4.072 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas de controle e prevenção para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO, que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de risco, danos e agravo a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Mundo Novo e a expansão comunitária na Região Sul;

CONSIDERANDO o papel do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população SM situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

CONSIDERANDO, a Portaria MC nº 337, de 24 de Março de 2020, que dispõe a cerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO, a Portaria MC nº 369, de 29 de Abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2.601, de 06 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 90, de 03 de setembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, estabelece os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, e a Portaria MDS nº 113, de 10 de Dezembro de 2015, regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que institui a tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define entre os serviços de proteção social especial de alta complexidade, o Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências;

CONSIDERANDO, a situação de emergência de Saúde Pública, o Município se depara com a necessidade de incluir em seu orçamento dotação suficiente para fazer face ao enfrentamento da pandemia, bem como registrar adequadamente os valores recebidos para este fim;

CONSIDERANDO, que o Ministério da Cidadania está repassando recursos para a realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município,

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 03 de Julho de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 852



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial extraordinário no orçamento do Município para o exercício de 2020, aprovado pela Lei nº 760 de 23 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme dispõe o inciso III do art. 40 e art. 44 da Lei 4.320/64 na seguinte unidade orçamentária:

04.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

04.004 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.019.2087 – Enfrentamento da Emergência COVID -19

31.90.16.00 - 0029 Outras Despesas VariáveisR\$ 20.000,00

33.90.30.00 -0029 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.30.00 -0100 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

33.90.32.00 -0029 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

33.90.32.00 -0100 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

33.90.36.00 -0029 Outros Serv. Terceiro – Pessoa FisicaR\$ 10.000,00

33.90.36.00 -0100 Outros Serv. Terceiro – Pessoa FisicaR\$ 5.000,00

33.90.39.00 – 0029 Outros Serv. Terceiro – Pessoa Juridica.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00 – 0100 Outros Serv. Terceiro – Pessoa Juridica.....R\$ 10.000,00

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

44.90.52.00 -0029 Equipamento e Material PermanenteR\$ 10.000,00

44.90.52.00 -00100 Equipamento e Material PermanenteR\$ 5.000,00

Parágrafo Único. Servirão de recursos para abertura do crédito extraordinário aberto no caput deste artigo o excesso de arrecadação dos recursos de transferência correntes, para cobertura de passivos contingentes;

Art 2º Serão promovidas as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e À LDO e, ainda, os remanejamentos, transposições e transferências de recursos necessários ao cumprimento do presente Decreto.

Art 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Anaurilândia – MS 01 de julho de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS, torna público que o candidato(a) abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

Na data de 03 e 06 de Julho, das 08:00hs às 12:00hs (horário de Brasília), o candidato deverá comparecer na Sede da Secretaria Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munido dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- II. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil ou Bradesco)
- III. Prova de quitações com obrigação militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

ENSINO SUPERIOR

Classificação do Ensino Médio / Sede Município

Classificação	Candidato	Pontuação
67º	Paula Cristina Dias da Silva - Curso Técnico de Enfermagem	7,000

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Anaurilândia., 03 de Julho de 2020.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep: 79.770-000 - anaurilandia.ms.ms.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 03 de Julho de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 852

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2020, para serem usados nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2016 - 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2017 - 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2018 - 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 7.818,15 (sete mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Alessandra Mara Nickus Fondazzi, da empresa FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2020, para serem usados nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2016 - 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2017 - 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2018 - 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 1.666,60 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Leandro Carais, da empresa J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: LUCIANE XAVIER CARNEIRO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2020, para serem usados nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2016 - 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2017 - 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2018 - 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 1.109,00 (um mil cento e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Luciane Xavier Carneiro, da empresa LUCIANE XAVIER CARNEIRO - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2020, para serem usados nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2016 - 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2017 - 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2018 - 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 1.511,95 (um mil quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Marcos Antonio Da Silva, da empresa M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: P Z CASTELO- EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2020, para serem usados nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2016 - 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2017 - 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2018 - 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 12.936,51 (doze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Priscilla Zanotti Castello, da empresa P Z CASTELO- EPP.



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

LEI Nº 768/2020

"Dispõe sobre a denominação do Parque Industrial no município de Anaurilândia-MS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Parque Industrial localizado na Rodovia MS-276, sentido Anaurilândia-MS/Batayporã-MS, de PARQUE INDUSTRIAL SEBASTIÃO MAURÍCIO MORAES.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Anaurilândia-MS., 02 de Julho de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 - www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1569/2020

Em 01 de Junho de 2019

Dispõe sobre Prorrogação da Vigência do Mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Anaurilândia-MS devido impossibilidade de eleições seguindo prevenção do contágio do coronavírus, conforme Ata CMS Anaurilândia 006/2020

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 1.228/2017 que Dispõe sobre Nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 698/2017 que aprova nova redação e definição do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Decreto nº 1469/2019 que atualiza mandato para 3 anos conforme Regimento Interno aprovado na Ata CMS Anaurilândia 012/2017, e a vigência da Composição do CMS Anaurilândia para 12 de Junho de 2020;

CONSIDERANDO Ata CMS Anaurilândia 006/2020 do dia 09 de Junho, que aprova prorrogação de vigência de nomeação e composição dos atuais Conselheiros de Saúde para 180 dias, tendo em vista inviabilidade de realizações de eleições devido prevenção do contágio do coronavírus e a expectativa de após período de prorrogação haver condições para realização de novo processo eleitoral;

DECRETA:

Artigo 1º Fica prorrogada em 180 dias a vigência da composição do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS dada pelo Decreto nº 1228/2017;

Artigo 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto, 1000 - Centro - Anaurilândia-MS
Fones: (67) 3445-1110 / 3445-1104 / 3445-1108
CEP: 79.770-000 - www.anaurilandia.ms.gov.br



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 03 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 063/2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº852

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: CLAUDECIR APARECIDO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 01 de julho de 2.020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2020

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a cedência para prestar serviço junto a Agência de Desenvolvimento Agrária e Extensão Rural - AGRAER - MS, o servidor CLAUDECIR APARECIDO FERNANDES, lotado no cargo em comissão de Diretor de Departamento, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, com validade a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 01 de julho de 2.020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal